



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

REQUERIMENTO Nº 90 /2018

Apresentado
Em: 29.05.2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve nos termos do **Art. 114, § 3º, inciso XI**, do **Regimento Interno** desta Casa, solicita a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, o envio de Ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, **REQUERENDO** que este órgão, responsável por fiscalizar as contas públicas, faça uma **PERÍCIA** nas planilhas de tarifa do transporte coletivo apresentadas pelo SINDICOL e pela Câmara Técnica de Transportes Públicos ao Conselho Municipal de Transportes Públicos de Município de Rio Branco – Acre.

Venho por meio deste, **REQUERER** a Vossa Excelência, uma perícia do Tribunal de Contas do Estado do Acre nas planilhas que fundamentam o aumento da tarifa do transporte coletivo do município de Rio Branco – Acre.

Houve na Câmara Municipal de Rio Branco – Acre no último dia 25 de maio uma Audiência Pública para tratar sobre as planilhas apresentadas e debater o aumento da tarifa do transporte coletivo de Rio Branco, ficou encaminhado que haveria a formação de uma comissão/conselho popular para analisar as referidas planilhas, a qual será votada pelo Conselho Municipal.

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO DUARTE
RUA MANOEL CESÁRIO, Nº 336 – EDIFÍCIO MARIA DUARTE, CAPOEIRA – CEP 69905-018
TELEFONES: (68) 3223-5244 – (68) 99979-0333
EMAIL: GAB.ROBERTODUARTE@GMAIL.COM



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

É de suma importância a participação dos órgãos públicos fiscalizadores para darmos a maior transparência possível, além do poder que estes órgãos possuem, como por exemplo, de exigir a documentação que comprova a veracidade de dados apresentados nas planilhas, tais como notas fiscais da compra de combustíveis, contratos de alugueis e recibos de pagamentos de veículos de apoio, enfim tantos outros necessários para verificarmos a necessidade ou não de aumento da tarifa.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 29 de maio de 2018.

ROBERTO DUARTE
Vereador